

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 16ª REGIÃO

Setor: DIRG - Operador: 2030

Protocolo: 000-01362/2022

Despacho DG nº 3008/2022

O Apoio de Aquisições Públicas (doc. 32), encaminha os autos à DIVAJ para análise da adjudicação e homologação a Cotação Eletrônica nº 11/2022, que tem por objeto a contratação dos serviços de confecção e instalação, com fornecimento de material e mão de obra, de letreiros para a fachada frontal do Prédio Sede do TRT 16 e para a fachada frontal do Fórum Astolfo Serra, na cidade de São Luís/MA, conforme demais especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência.

Por meio do Parecer DIVAJ (docs. 34/35), a Divisão de Assessoramento Jurídico se manifesta pela Homologação da Dispensa Eletrônica nº 11/2022 e Adjudicação dos encargos à empresa E L BRANDÃO, na forma da sua proposta.

Ante o exposto, reconheço a dispensa de licitação identificada neste Protocolo, com fundamento no art. 75, II da Lei nº 14.133/2021, referente à contratação dos serviços de confecção e instalação, com fornecimento de material e mão de obra, de letreiros para a fachada frontal do Prédio Sede do TRT 16 e para a fachada frontal do Fórum Astolfo Serra, no valor de R\$ 19.700,00 (dezenove mil e setecentos reais).

Dessa forma, encaminho os autos ao **Apoio Administrativo/DG** para elaboração do extrato de Dispensa de Licitação. A Cotação Eletrônica nº 11/2022 foi devidamente adjudicada e homologada, conforme doc. 36.

Após, à **Secretaria de Orçamento e Finanças** para emitir empenho em favor da empresa E L BRANDÃO, no valor de R\$ 19.700,00 (dezenove mil e setecentos reais).

Por fim, à **Divisão de Engenharia e Arquitetura** para conhecimento e acompanhamento.

Após a conclusão dos trabalhos, sem que haja pendências, providenciar a juntada da nota fiscal e do ateste no SIGEO.

Dê-se celeridade à tramitação deste protocolo.

São Luís/MA, (datado e assinado digitalmente).

Fernanda Cristina Muniz Marques
Diretora-Geral

/cds